

PORTO

GONDOMAR

DO MAR — PRODUTOS CONGELADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 6290/950929; identificação de pessoa colectiva n.º 503505897; número e data da apresentação: PC-5/20031216.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2001.

17 de Dezembro de 2003. — O Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*. 2002883203

DO MAR — PRODUTOS CONGELADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 6290/950929; identificação de pessoa colectiva n.º 503505897; número e data da apresentação: PC-6/20031216.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestações de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2002.

17 de Dezembro de 2003. — O Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*. 2002883190

JOSÉ FERNANDO RAMOS PINTO RIBEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 7899/970110; identificação de pessoa colectiva n.º 503801925; averbamentos n.ºs 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 7 a 9/20030102.

Certifico que por escritura de 6 de Dezembro de 2002, lavrada no Cartório Notarial de Valongo, foram alterados os artigos 1.º, 3.º, 4.º e 5.º da sociedade em epígrafe, que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma José Fernando Ramos Pinto Ribeiro, L.^{da}, tem a sua sede na Rua de Montalto, 231, da freguesia de Fânzeres, do concelho de Gondomar.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e oito centimos, dividido em três quotas, sendo uma do valor nominal de vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove centimos, pertencente ao sócio José Fernando Ramos Pinto Ribeiro, outra do valor nominal de vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e nove centimos, pertencente à sócia Margarida Fernandes de Oliveira Dias Ribeiro e outra do valor nominal de cem euros pertencente ao sócio Hugo André Dias Ribeiro.

ARTIGO 4.º

A gerência social, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada aos sócios Margarida Fernandes de Oliveira Dias Ribeiro e José Fernando Ramos Pinto Ribeiro.

ARTIGO 5.º

A sociedade vincula-se com a intervenção de um gerente.

Certifico ainda que Manuel da Silva Carvalho cessou funções de gerente por renúncia datada de 6 de Dezembro de 2002.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Janeiro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*. 2000053696

M. MOUTINHO DE SOUSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 4072/940112; identificação de pessoa colectiva n.º 503120723; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 3/041007.

Certifico que o capital social da sociedade em epígrafe foi alterado de € 9975,96 para € 25 000, tendo sido alterados os artigos 2.º e 3.º e aditado um novo artigo 7.º que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O objecto social consiste na compra e venda de automóveis, novos e usados, manutenção e reparação de veículos automóveis. Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis. Prestação de serviços com veículos pronto-socorro.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de vinte e cinco mil euros, dividido em cinco quotas, uma do valor nominal de dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove centimos, pertencente ao sócio Manuel Moutinho de Sousa, duas iguais do valor nominal de sete mil quinhentos e dois euros pertencentes uma a cada uma das sócias Rosa Cristina Barbosa Moutinho de Sousa Almeida e Sílvia Carina Barbosa Moutinho de Sousa, uma do valor de dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove centimos (bem próprio) e uma do valor de cinco mil e oito euros e dois centimos (bem comum), ambas pertencentes ao sócio Jorge Manuel Barbosa Moutinho de Sousa.

ARTIGO 7.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global correspondente a dez vezes o capital social.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

8 de Outubro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*. 2006907786

A. BATISTA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 1362/891026; identificação de pessoa colectiva n.º 501722718; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 5/040713.

Certifico que foi alterado o artigo 3.º e aditado o artigo 11.º, da sociedade em epígrafe, que ficaram com a seguinte redacção:

3.º

A sociedade tem por objecto a construção de prédios para venda, construção civil, compra de prédios para revenda e urbanizações e loteamentos.

11.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

16 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Mário Augusto Amorim*. 2004577339

TERESA NUNES & JOFRE FERNANDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 38 408/840117; identificação de pessoa colectiva n.º 501422269; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 15 e inscrição n.º 20; números e data das apresentações: 2 e 4/040616.

Certifico que foram alterados os artigos 1.º n.º 1, 5.º, 6.º e 7.º e foram eliminados os artigos 3.º, 4.º e alterando em consequência a numeração dos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º que passaram a ser os artigos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da sociedade em epígrafe, que ficaram com a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma Teresa Nunes & Jofre Fernandes, L.^{da}, tem a sua sede na Rua da Extrema, 194, freguesia de Valbom, concelho de Gondomar.

2 — A sociedade, por simples deliberação da assembleia geral pode mudar a sua sede, dentro da mesma localidade, e instalar consultórios onde entenda conveniente.

3.º

O capital social integralmente realizado é de cinco mil e quinhentos euros e corresponde à soma de duas quotas, uma de cinco mil euros, da sócia Teresa Maria Nunes Pinto Fernandes, e uma de quinhentos euros, ao sócio João Arnaldo Fernandes Feijó.

4.º

A cessão de quotas entre sócios e livremente permitida, sendo que a favor de estranhos, depende do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes, gozando a sociedade em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar do direito de preferência.

5.º

1 — A administração da sociedade, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia geral, compete a ambos os sócios já nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

6.º

1 — No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade poderá amortizar a respectiva quota pelo valor que resulta do ultimo balanço aprovado.

2 — Se não for amortizada a quota do sócio falecido os herdeiros poderão encabeçá-la em algum deles que esteja legalmente habilitado a exercer a medicina, ou proceder à sua cessão, nos termos estatutários, a pessoa habilitada.

7.º

A assembleia geral reúne ordinariamente uma vez em cada ano, para apreciação, discussão, aprovação ou alteração das contas do exercício anterior, e extraordinariamente sempre que for necessário.

8.º

Serão contabilizados separadamente os actos médicos.

2 — Deduzidos os quantitativos imputáveis a custos técnicos e a outros custos atendíveis, os valores correspondentes a actos médicos serão distribuídos pelos sócios de acordo com o número e a natureza dos actos praticados.

3 — O lucro apurado será destinado à constituição ou reforço do fundo de reserva legal e de quaisquer outros fundos ou provisões, sendo o remanescente, se o houver, distribuído pelos sócios na proporção das suas quotas.

Certifico ainda que Natália Maria Torres Nunes Pinto Fernandes Ferreira cessou funções de gerente por renúncia datada de 18 de Maio de 2004.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

17 de Junho de 2004. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.
2008626270

AGOSTINHO MARTINS & ROLINDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 2029/920327; identificação de pessoa colectiva n.º 502730587; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 11 e inscrição n.º 15; números e data das apresentações: 7 e 8/20030318.

Certifico que por escritura de 17 de Dezembro de 2002, lavrada no 2.º Cartório Notarial de Santo Tirso, foi alterado o artigo 5.º, n.º 1, da sociedade em epígrafe, que ficou com a seguinte redacção:

1.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, fica afecta à sócia Maria de Fátima Moreira Ribeiro, desde já designada gerente.

Mais certifico que cessou funções de gerente Natália Maria Cabral Moutinho de Sousa, em 17 de Dezembro de 2002.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

19 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2002847142

SAFETYRALLY — CONSULTORIA DE GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 097/20020911; identificação de pessoa colectiva n.º 506135667; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 2 e 3/20030306.

Certifico que por escritura de 10 de Dezembro de 2002, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada do Porto, foi alterado o artigo 1.º, n.º 2, da sociedade de em epígrafe, que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua da Devesa, 82, freguesia de Baguim do Monte, concelho de Gondomar.

Certifico ainda que Francisco José de Sousa Ramos Martins cessou funções de gerente, por renúncia, e foi designada gerente a sócia Laura Marina de Castro de Oliveira, ambos em 10 de Dezembro de 2002.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Março de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2002846243

IMO SEIS — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 8589/970716; identificação de pessoa colectiva n.º 503926671; número e data da apresentação: PC-2/0410128.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

12 de Janeiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria José Moura*.
2008268632

PALMARTÊXTEL — INDÚSTRIA TÊXTIL PASSAMANARIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 43 123/861126; identificação de pessoa colectiva n.º 501745025; número e data da apresentação: PC-1/20020927.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2000.

3 de Fevereiro de 2003. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.
2000881700

PALMARTÊXTEL — INDÚSTRIA TÊXTIL PASSAMANARIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 43 123/861126; identificação de pessoa colectiva n.º 501745025; número e data da apresentação: PC-2/20020927.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2001.

3 de Fevereiro de 2003. — A Ajudante Principal, *Emília Angelina Alves Moreira*.
2000881696

FÁBRICA DE TINTAS MARILINA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 19 471/860220; identificação de pessoa colectiva n.º 500108129; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 27 e inscrição n.º 28; números e data das apresentações: 5, 6/20031030.

Certifico que Virgílio Marques da Silva cessou funções como vogal do conselho de administração em 4 de Setembro de 2003.